



A melhor plataforma em TEMPO REAL para quem acompanha o AGRONEGÓCIO



CONHEÇA O BROADCAST AGRO!

- Cotações em tempo real das principais Bolsas do mundo;
• Cobertura completa das commodities (soja, milho, trigo, café, açúcar, etanol, carnes, algodão, cacau, entre outras);
• Gráficos e base histórica;
• Preços físicos;
• Fretes e Line up;
• Clima;
• Integração de dados com sistemas proprietários.



Disponível para smartphones e tablets



Grande São Paulo: 11 3856.3500
Outras localidades: 0800 011 3000

www.broadcast.com.br

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN
Pregão Presencial nº 001/2022 - Processo 001/2022 - Errata
No Anexo 1 - Termo de Referência, acrescentamos anexo a edital. Consegue-se a tabela média de preços, tanto unitário quanto total. Deste modo, o item 9, que trata a respeito dos valores estimados para a participação desta licitação está devidamente corrigido no documento supracitado. O documento corrigido se encontra no portal da transparência e, ainda, afixado no mural de editais localizado no escritório do SAEAN (Rua Adhemar de Barros, 1741, Jardim Wanda - Artur Nogueira, SP).
Artur Nogueira, 17 de janeiro de 2021. Denato Marcello Retendo - Pregoeiro

Castelo Alimentos S/A - CNPJ nº 07.814.284/0001-07 - NIRE 35.300.328.264
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21.12.2021
Data, hora, local: 21.12.2021, 14h, em formato exclusivamente digital, possibilitando a participação e votação por meio da plataforma "Zoom", com o link de acesso enviado através de e-mail eletrônico: https://us02zoom.us/j/86391452941, tudo em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14.04.2020. Convocação e Anúncio: Convocação conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Estado de São Paulo, dos dias 11, 14 e 15.12.2021. Quorum de Instalação: Presença de maioria dos acionistas, conforme lista de presença emitida pela plataforma "Zoom" e homologações feitas pela presidente e secretária da mesa no Livro de Presença dos Acionistas. Composição da Mesa dos Trabalhos: Presidente: Marcelo Ceser; Secretária: Maria da Glória Martinasso Prandi, ambos eleitos por unanimidade dos presentes. PAUTA: a) deliberação sobre destinação de Juros S/ capital próprio e dividendos do exercício de 2021. Assuntos Tratados e Deliberações Tomadas: a) O Sr. Presidente, após a discussão da Ordem do Dia, franqueou a palavra ao Sr. Alexandre Czerni, para que apresentasse a proposta da administração da deliberação sobre a destinação de juros s/ capital próprio e dividendos. Após a apresentação do Sr. Presidente franqueou aos acionistas para que deliberassem sobre a aprovação. b) Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, a seguinte destinação de juros s/ capital próprio e dividendos: a) R\$6.378.453,66, a título de juros s/ capital próprio do exercício de 2021, sendo os valores creditados nos meses de junho, outubro e dezembro restando o valor total líquido de R\$6.421.685,50; b) R\$10.000.000,00, a título de dividendos, com utilização do saldo de Reserva para investimento e capital de giro de períodos anteriores conforme balancete intermediário levantado em 30/11/2021; c) R\$20.000.000,00, a título de antecipação de dividendos do exercício de 2021, valor este que será ajustado no fechamento do exercício social com o levantamento do balanço patrimonial e posteriormente de liberado na Assembleia Geral Extraordinária de 2022, observados os valores aqui mencionados, a partir de 13/06/2021; 27/12/2021. c) Foi incluído como item de pauta para discussão, a proposta da administração pela inclusão da atividade de economia secundária: Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres. A proposta foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. Encerramento: Jardim, 21.12.2021. De acordo com o § único do Artigo 5º da Instrução Normativa DREI nº 79, o Sr. Presidente e a Sr. Secretária, certificam os acionistas presentes: Maria da Glória Martinasso Prandi; Gêsis Ceser; Marcelo Ceser; Wagner Ceser; Humberto Ceser; Cláudia Regina Hungaro Rigoni; Roselei Fava Ceser; Humberto Ceser Junior; Giovanna Fava Ceser; Giulia Fava Ceser; Leonardo Fava Ceser; para representante legal Rosalmeia Fava Ceser; Maria Aparecida Hungaro Valério; Cláudio Fernando Xavier de Melo Ceser; Maria Feres Martinasso Prandi. A presente conforme com o original lavrado em seu próprio Jardim, 21.12.2021. Marcelo Ceser - Presidente e Maria da Glória Martinasso Prandi - Secretária. AUCSP nº 3.109/22-5 em 07.01.2022. Gisele Simone Cecchi - Secretária Geral.

Prefeitura de Fortaleza AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO: RDC PRESENCIAL Nº. 006/2022.
OBJETO: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - E.M. MOREIRA DA ROCHA E E.M. SEBASTIÃO DE ABREU, NOS BARRIOS LAGOA REDONDA E BOM JARDIM, RESPECTIVAMENTE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/02/2022 às 10h00min.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2022 às 10h15min.
- INÍCIO DA DISPUTA: 10/02/2022 às 10h30min.
- FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.
E-mail: cplce@fortaleza.ce.gov.br
Telefone: (085) 3452-3483
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza - CE).
- ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO DE DOCUMENTOS): Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.140-060.
- HOME PAGE: compras.segop.fortaleza.ce.gov.br
A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e pelos Decretos Municipais nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, e nº 15.126, de 28 de setembro de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, Fortaleza - CE, no e-mail: compras@segop.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.
Fortaleza - CE, 17 de janeiro de 2022.
Olaís César Lima de Melo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

UCP/PROMABEN Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova
Prefeitura de Belém Governo da nossa gente
CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
BRASIL
Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II
Contrato de Emprestimo Nº 3303/0CBR
Setor: Saneamento
Nome do Processo de Seleção: Supervisão das Obras do PROMABEN II.
Referência: P/ Plano de Aquisição - BR-L1369-P7256.
Data Limite: 04/02/2022
O Município de Belém/PA recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II, o qual pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para a supervisão das obras do Promabem II, como a seguir descrito.
Os serviços de consultoria para a supervisão das obras do Promabem II requerem experiência em elaboração de projetos, supervisão e execução de obras nas áreas habitacionais (concreto armado, alvenaria estrutural, concreto moldado), fundação, sistema de abastecimento de água, sistema de coleta e tratamento de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissários subaquáticos, sistema de rede de drenagem, microdrenagem (canais abertos e fechados), pavimentação e terraplenagem.
A Unidade Coordenadora do Programa - UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROMABEN II, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).
As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financeadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, CN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture/consórcio ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC, como definido nas Políticas do BID para Consultoria.
Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Devido as medidas de restrição impostas pela pandemia de COVID-19, as Manifestações de interesse deverão ser entregues em meio eletrônico por e-mail: licitacoes.promabem@gmail.com ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 04.02.2022, às 14h, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.
Prefeitura Municipal de Belém
At: Rodrigo Rodrigues - Coordenador da Unidade de Gestão do Promabem II
Av. Bernardo Sayão, 3224 - Condo. Belém - PA, 66033-190
Tel.: 55 91 984632091
E-mail: licitacoes.promabem@gmail.com

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAU
Rua Rolando D'Amico, 381, Via Assis, Jau-SP - CNPJ 00.759.661/0001-73
O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAU - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAU, inscrita no CNPJ sob nº 00.759.661/0001-73, informa a todas as empresas participantes a CATEGORIA ECONÔMICA DO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL, no município de JAU-SP, com exceção das categorias de "produtos farmacêuticos", "produtos ornamentais" e do "comércio varejista de derivados de petróleo" nos municípios de BARRIL, BARRA BONITA, BOCAINA, BORACEIA, DOIS CórREGOS, IARAQUÁ DO TIÉTÉ, ITAPUI E MINICÓRPOS DO TIÉTÉ, todos no Estado de São Paulo, com exceção das categorias econômicas do "comércio varejista de carnes frescas", "comércio varejista de gêneros alimentícios", "comércio varejista de produtos farmacêuticos" e do "comércio varejista de derivados de petróleo", que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2022 ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2022, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos do artigo 579 e seguintes do Trabalho - CLT, observadas as alterações promovidas pela Lei nº 13.667/2017.
Informações sobre os valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através dos telefones (14-3822-0003), por e-mail (sindicomerciojau@comercio.com.br) ou através do site (www.sindicomerciojau.com.br).
Jau, 18 de janeiro de 2022.
JOSÉ ROBERTO PENA - Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS DE SÃO PAULO METROPOLITANA - ADCAP/SPM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ADCAP/SPM - TRIÊNIO 2022 / 2025

Edital de Convocação
O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS DE SÃO PAULO METROPOLITANA - ADCAP/SPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 31 do Estatuto vigente e obedecendo aos Artigos 58 a 67 do Capítulo VIII - Das Eleições, convoca todos os associados, que estejam em dia com as obrigações sociais, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ADCAP/SPM. A junta eleitoral será designada pelo Presidente e coordenará todas as etapas do pleito. O processo eleitoral terá o seguinte cronograma:

Table with 2 columns: Descrição and Data. Rows include: Publicação do Edital do Processo Eleitoral (18/01/2022), Divulgação do Regulamento Eleitoral (20/01/22), Registro das candidaturas (01/15/2022), Homologação e divulgação das candidaturas (16/18/2022), Apresentação de recurso das candidaturas indeferidas (21/25/2022), Avaliação e resposta aos recursos apresentados (03/08/2022), Homologação e divulgação das candidaturas (08/03/22), Recebimento de pedidos de impugnação das candidaturas (09/11/03/22), Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação (14/03/22), Homologação e divulgação final das candidaturas (14/03/22), Preparação e quebra de linhas das plataformas de campanha (15/18/03/22), Campanha eleitoral (14/03/22 a 08/04/22), Envio das cédulas de votação (28/03/22 a 04/04/22), Votação (04/04/22 a 08/04/2022), Apuração dos votos (08/04/22), Proclamação e divulgação do resultado da votação (08/04/22), Recebimento de pedidos de impugnação do resultado (09/13/04/22), Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação (16/20/04/22), Divulgação final do resultado da eleição (21/04/2022).

As candidaturas para a DIRETORIA EXECUTIVA e para o CONSELHO FISCAL, deverão ser formalizadas, utilizando-se os modelos que serão disponibilizados pela junta eleitoral designada. Os documentos relativos à apresentação das candidaturas, ou pedidos de impugnação, deverão ser encaminhados por via postal ou protocolados junto a UE, de forma a serem observados os prazos do cronograma acima informado, exclusivamente para a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS DE SÃO PAULO METROPOLITANA - ADCAP/SPM, inscrita no CNPJ sob nº 10.299.653/0001-77, com sede em Avenida Prestes Maia, nº 241, 22º andar, sala 2211/2213, bairro: Centro, CEP: 01031-902, na cidade de São Paulo/SP.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022
WAGNER PESTANA DE OLIVEIRA
Presidente

UCP/PROMABEN Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova
Prefeitura de Belém Governo da nossa gente

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL
Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II
Contrato de Emprestimo Nº 3303/0CBR
Setor: Saneamento
Nome do Processo de Seleção: Elaboração de Projetos Executivos de microdrenagem, microdrenagem, viário (PARGIVO) das obras da Bacia de Acumulação - Ilha Bela; do Canal de descarga, Sistema de comportas e do Canal da B. Sayão; além do Canal da Generalíssimo e Dr. Moraes. (1ª subsubtarefa)
Referência: P/ Plano de Aquisição - BR-L1369-P7256.
Data Limite: 04/02/2022
O Município de Belém/PA recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria acima referenciados.
Os serviços de consultoria pretendidos ("Serviços") têm execução estimada em 06 meses. Os serviços requerem experiência na elaboração dos seguintes produtos:
1 - Fase preliminar, contendo plano de trabalho, cronograma de execução dos serviços e serviços topográficos com levantamentos de campo e realização de sondagens; 2 - Elaboração de Estudos e Análises, contemplando diagnóstico dos sistemas existentes e elaboração de estudos ambientais com vista ao licenciamento ambiental através do EIV/IV, PCA e audiências públicas da bacia de drenagem; 3 - Elaboração dos Projetos Executivos de Construção, contemplando canais de microdrenagem, laçada de detenção, projetos geométricos, de terraplenagem, pavimentação, urbanização, paisagismo, sinalização, sistema de comportas do canal de descarga, obras de artes especiais e projetos complementares; 4 - Elaboração de Projetos Executivos do Recuperação, compreendendo microdrenagem, microdrenagem e sistema viário; 5 - Fase de documentação, compreendendo orçamentos, memoriais descritivos e de cálculo, manuais de operação e manutenção, cronograma de execução de obras, termo de referência de obras, especificações técnicas, critérios de medição, pagamento e documentações complementares.
A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no gerenciamento do PROMABEN II, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).
As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financeadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, CN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture/consórcio ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC, como definido nas Políticas do BID.
Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 09:00 às 12:00h, e das 14:00 às 17:00h.
Devido as medidas de restrição impostas pela pandemia de COVID-19, as Manifestações de interesse deverão ser entregues em meio eletrônico por e-mail: licitacoes.promabem@gmail.com ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 04.02.2022, às 14 horas, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.
Prefeitura Municipal de Belém
At: Rodrigo Rodrigues - Coordenador da Unidade de Gestão do Promabem II
Av. Bernardo Sayão, 3224 - Condo. Belém - PA, 66033-190
Tel.: 55 91 984632091
E-mail: licitacoes.promabem@gmail.com